

Lei nº 971, de 01 de Julho de 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)."

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 256/2011

Projeto: 032/11

Promulgação: 01/07/2011

Publicação: BOM 463, de 02/07/2011

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2011 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429124.2001	3.3.90.39	198	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419126.2049	3.3.90.39	220	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de Julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município